Câmara Municipal de Cascavel

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 19/03/13

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 19/03/13

Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 19/03/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

Requerimento nº. 033 De 2013.
(Autor: VANDERLEI AUGUSTO DA SILVA – PSC.

Requer votos de Congratulações ao senhor **SEBASTIÃO MADRIL DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados a segurança publica do Estado do Paraná.

A Sua Excelência o Senhor:
Presidente Marcio Jose Pacheco Ramos
Câmara Municipal
Cascavel – Pr

Senhor Presidente,

Conforme o art. 123, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, o senhor Vereador Vanderlei Augusto da Silva, requer após aprovação pelo Plenário Legislativo, seja consignado nos anais desta sessão legislativa, votos de Congratulações ao senhor **SEBASTIÃO MADRIL DA SILVA**, por ocasião dos relevantes serviços prestados a Segurança Publica do Estado do Paraná.

Exposição de Motivos,

O Cabo Sebastião Madril da Silva, nasceu em 30 de dezembro de 1970, na cidade de Soledade, no Estado do Rio Grande do Sul, iniciou suas atividades em 02/01/1991, na Policia Militar do Estado do Paraná, onde vem prestando importantes serviços públicos a coletividade, na área da segurança publica.

Durante sua atuação profissional, no 6º Batalhão da Policia Militar, recebeu varias condecorações pelos serviços e funções já exercidas, ainda recebeu diversos elogios públicos individuais, coletivo, de praça, bem como referencias honrosas, conforme consta no curriculum em anexo.

Destaca-se ainda o que o cabo Sebastião Madril da Silva, um dos mais atuantes da corporação, com maior numero de prisões realizadas pelo mesmo, em sua atuação profissional, visando o cumprimento da lei e da ordem na segurança publica do Estado do Paraná.

Receba desta Casa de Leis, nossas mais sinceras congratulações e homenagem, pelos relevantes serviços prestados a Segurança Publica do Estado do Paraná, sobretudo no 6º B.P.M no Município de Cascavel.

È o que requer Sala de Sessões, Cascavel, 18 de março de 2013.

VANDERLEI AUGUSTO DA SILVA
Vereador – PSC

Sebastião Madril da Silva – História
Rua: Olavo Bilac nº 789
(45)99681691

CURRICULUM VITAE

01 – IDENTIFICAÇÃO

Nome: Sebastião Madril da Silva.

Filho de Erondina Fátima da Silva.

Pai de Melayne Gustman Silva e João Henrique Kaddoura Silva.

Data de Nascimento: 30/12/1970

Naturalidade: Soledade – RS Nacionalidade: Brasileira.

Estado Civil: Divorciado.

Rua: Olavo Bilac Nº 789 Bairro Centro.

CEP: 85.812-141 – Cascavel – PR

TELEFONE (045-9968-1691)

02 – FORMAÇÃO SUPERIOR

CURSO SUPERIOR – GRADUAÇÃO

Instituição/Localidade: UNIPAR – Universidade Paranaense/ Cascavel- PR

Curso: História / Concluído

Data de Conclusão: Dezembro / 2003

03 – CURSOS

Curso: Curso de Direção Defensiva

Local: Cascavel – PR, no 6º Batalhão da Policia Militar

Período: 13 à 17 de Maio de 1991 Carga Horária: 20 horas

Curso: 1º Simpósio Internacional de Táticas Policiais.

Local: Curitiba.

Período: Maio de 2000 Carga Horária: 20 horas

Curso: Two Man Team Tactics

Local: Curitiba.

Período: Agosto de 2000 Carga Horária: 16 horas

Curso: Low Light Tactical Pistol.

Local: Curitiba

Período: Setembro de 2002 Carga Horária: 14 horas
Curso: Curso de Tiro Tático Israelense. Local: Instituto de Tática Defensiva – Curitiba- Pr Período: 15/12/2000 Carga Horária:
Curso: II Encontro Estadual dos Grupos de Operações especiais Local: Cidade de Foz do Iguaçu – PR Período: 17 a 22 de Setembro de 2000 Carga Horária:
Curso: Identificação e Decodificação de Chassi Local: 6° Batalhão de Policia Militar do Paraná- Cascavel-Pr Período: 16 de Março de 2004 Carga Horária: 4 horas
Curso: Instrução de Nivelamento de Conhecimento Local: Cidade de Brasília/ DF Período: 16 a 27 de Novembro de 2004 Carga Horária: 112 horas
Curso: Instrução para o Nivelamento de Conhecimentos da Força Nacional de Segurança Pública Local: Cidade Brasília/ DF Período: 15 a 27 de Novembro de 2004 Carga Horária: 118 h/aula
Curso: Curso de Condutor de Viatura Policial Militar Local: Sede do Sexto Batalhão de Policia Militar Período: 08 de Julho à 18 de Novembro de 2004 Carga Horária:
Curso: Curso de Capacitação em Sobrevivência, Cidadania e Direitos Humanos Local: Sexto Batalhão de Policia Militar Período: 03 a 06 de Outubro de 2006 Carga Horária: 35 horas
Curso: Curso de Aprendizagem Industrial de Mecânico Diesel Local: SENAI – Centro de Formação Profissional de cascavel Período: Concluído em 18 de Dezembro de 1987 Carga Horária: 1600 horas
Curso: Curso de Datilografia Local: Escola Estadual Mal. H. A. Castelo Branco – Ensino de 1° Grau Período: No ano de 1988 Carga Horária:

Curso de Pára-quedismo no Clube Costa Oeste.

Local: Toledo e Cascavel

Período: 2005.

04 – CONDECORAÇÕES

O Sexto Batalhão da Policia Militar confere ao Sd QPM 1-0 SEBASTIÃO MADRIL DA SILVA, o título de DESTAQUE OPERACIONAL 2002, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade da circunscrição da OPM, nas ações de preservação e Manutenção da ordem.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, em Sessão Especial realizada em 23/05/1995, outorga ao Soldado QPM – SEBASTIÃO MADRIL DA SILVA o Diploma de Honra ao Mérito pela heróica atuação na operação "Marechal Candido Rondon".

Medalha de Menção Honrosa da Policia Militar do Paraná.

Medalha da República Federativa do Brasil Lei 1948 de 20 de Março de 1920, por ter bom comportamento.

Prêmio "Luta pela Vida" Ao Soldado Sebastião Madril da Silva, pela sua destacada atuação no combate ao tráfico de drogas. Governo Municipal de Cascavel em 20/02/03

Edgar Bueno – Prefeito Municipal

05 – ELOGIOS

19 MAI 95 - DECRETO 711

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, item v, da Constituição Federal, combinado com o art. 266 da Lei Estadual nº 1.943 de 23 Junho 1954.

Considerando a ação realizada por seqüestradores no período de 24 a 29 de Abril do corrente ano, na cidade de Mal Cândido Rondon-Pr;

Considerando o impacto que essa ação gerou na Opinião pública, face ser de natureza hedionda e o rico a que expôs cidadãos adultos e crianças inocentes;

Considerando a responsabilidade do Estado em assegurar a ordem e a tranqüilidade pública da comunidade; Considerando a proposta do secretário de Estado da Segurança pública, através do oficio nº 529/95.

RESOLVE:

I.Reconhecer como de relevância, os trabalhos de resgate dos reféns, realizados pelos policiais Militares, Bombeiros Militares e Policiais Civis dos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul,

constantes da relação nominal anexa que passa a fazer parte deste decreto.

11.Formalizar elogio aos servidores nomeados pelas inequívocas demonstrações de:

- Dedicação ao Trabalho, pois permaneceram diuturnamente e de forma incansável fazendo todo o esforço no sentido de resgatar e preservar a vida dos reféns;

Consciência do dever profissional, na medida em que honraram o solene compromisso de proteger os semelhantes, vitimas da nefasta ação criminosa;

Desprendimento, pois ao realizar o resgate dos reféns, esses servidores superaram o próprio instinto de sobrevivência, para garantir a sobrevivência de outrem

Coragem, na medida em que o elevado risco da ação de resgate os submeteu à probabilidade de sacrifício da própria vida.

Curitiba em 05 de Maio de 1995.

JAIME LERNER

Governador do Estado

CÂNDIDO MANUEL MARTINS DE OLIVEIRA, Secretário de Estado da Segurança Pública

08 JAN 96- ELOGIO INDIVIDUAL:

O Comandante do 6° BPM resolve elogiar pela eficiência demonstrada quando solicitado para dar atendimento a uma ocorrência de assalto a mão armada em uma residência no interior do Edifício Manhatan, nesta cidade, acostado a agilidade aliado ao tirocínio policial, que emanado das experiências adquirida, mediante o elevado senso de profissionalismo, não exitaram, e conseguiu com grande êxito a prisão dos três assaltantes fortemente armados, dois dos quais ainda no interior da residência.

Atos como esses dignificam o policial-militar e a nossa organização. Exemplo a ser seguido e demonstrado por todos nós. (BI n° 002/96).

01 SET-00 – REFERÊNCIAS ELOGIOSAS :

Na qualidade de Comandante do 6° BPM e no uso das atribuições que me são conferidas, com fulcro no Art. 64, § único item 1° do Decreto Federal 90.608 de 04 de Dezembro de 84, apraz-me elogiar o Sd acima nomeado, prestando serviço no Grupo de Operações Especiais; por ter nas datas de 20 e 21 Ago 2000, desenvolvido uma operação conjunta que acabou resultando nas prisões abaixo: a) Em data de 20 de Ago 2000, na cidade de Cascavel em cumprimento ao Mandado de Prisão expedido pela Comarca de Toledo, PR, preso o Homicida OSVALDINHO MOREIRA DE QUADRO.

b) Em 21 Ago 2000, na cidade de Toledo, PR, após serviço de investigação de pessoas envolvidas com tráfico de drogas na cidade, que culminou com a prisão em flagrante das seguintes pessoas: - ROGÉRIO BARBOSA, 28 anos, por encontrar-se de posse de aproximadamente 740 gramas de substâncias entorpecente chamada "canábis sativa" (maconha). - JORGE SPANEMBERG, 32 anos,

preso por posse 70 gramas de substâncias entorpecente chamada "canábis sativa" (maconha). - SIDNEI ALMEIDA TRINDADE, 20 anos, preso por portar um revólver calibre 38, marca ROSSI, nº 0440218, oxidado, com 15 (quinze) cartuchos intactos calibre 38, sem qualquer documentação e aproximadamente 310 gramas de substâncias entorpecente chamada "canábis sativa" (maconha). São fatos desta natureza que enaltecem o conceito operacional da Corporação, frutos de grande senso de profissionalismo e iniciativa, aliadas ao alto grau de dedicação, meios pelos quais, atingimos satisfatoriamente nossos objetivos perante a sociedade, o que muito bem ilustra o caráter do miliciano compromissado com o dever do ofício, pelo que esses Policiais Militares são exemplo aos demais integrantes da Corporação e portanto, merecedores da presente referência elogiosa. (BI 165/00);

05 SET 00 - REFERÊNCIA ELOGIOSA:

Na qualidade de Comandante da 3ª Cia PM e no uso das atribuições que me são conferidas, com fulcro no Art. 64, § único, item 1° do Decreto Federal 90.608 de 04 Dez 84, apraz-me elogiar o Oficial acima no minado e outros pm, por terem em data de 26 de Ago 00, efetuado inteligente e perspicaz ação, que culminou coma prisão de três traficantes, armas e drogas e com o fechamento de um ponto de venda e distribuição de drogas. - Tal atuação exigiu alto grau de profissionalismo, astúcia, coragem, pelo que esses policiais são exemplos para os demais milicianos, e, portanto merecedores da presente referência elogiosa. (BI 167/00);

21 SET 00 - ELOGIO INDIVIDUAL

Na qualidade de Comandante do 6° BPM e no uso das atribuições que me são conferidas, com fulcro no Art. 64, § único, item 1° do Decreto Federal 90.608 de 04 Dez 84, apraz-me elogiar INDIVIDUALMENTE o Sd acima nomeado, e outros pm integrantes do Grupo de Operações Especiais (GOE), por terem no dia 08 de Set 00, por volta das 23:00 horas, na cidade de CASCAVEL, depois de várias e ininterruptas diligências, procedido a apreensão do adolescente GENIS BITTENCURT PEREIRA, que juntamente com DELCIR ANTÓNIO DE OLIVEIRA, assassinaram o Sd QPM 1-0 NILSON WEIBER FIUZA, por volta das 03:30 hs do mesmo dia, ocasião em que ainda feriram com disparos de arma de fogo o Sd QPM 1-0 JOÃO CARLOS TAVARES e outra pessoa que se encontrava nas imediações; além dos danos produzidos na viatura PM e instalações físicas do Auto Posto Quatro Rodas, local dos crimes. Este Comando deseja salientar que o presente elogio se valoriza ainda mais, pelo fato de que houve inequívoca demonstração de profissionalismo e elevadíssima demonstração de auto-equilibrio emocional, ao procederem a apreensão com ações amparadas legalmente, pois, em nenhum momento manifestaram o desejo de vingança, mas sim, que a Justiça acontecesse por meio do poder competente. São atos dessa natureza que enaltecem o conceito operacional da Corporação, frutos de atitudes de alto grau de profissionalismo, astúcia e coragem, aliados ao alto grau de humanidade,

meios pelos quais atingimos satisfatoriamente nossos objetivos perante a sociedade, enaltecendo o caráter do miliciano compromissado com o dever do ofício pelo que, o Comandante do GOE e seus integrantes devem ser exemplos aos demais milicianos e merecedores da presente referência elogiosa. (BI 178/00);

28 MAR 03 - ELOGIO COLETIVO:

Na qualidade de Comandante do 6° BPM e no uso das atribuições que me são conferidas, com fulcro no Art. 64, § único, [tem 1°, combinado com o Art. 65 do Decreto Federal, Decreto n° 4.346, de 26 de Ago de 2002 (RDE), apraz-me elogiar o Sd acima nomeado e outros pm, por não terem medido esforços no desempenho da função policial militar, obtendo pleno êxito na recaptura de 9 dos 14 presos que fugiram da 48° DRP de Assis Chateaubriand, no dia 05 de março do corrente ano. Graças a ação rápida e vigorosa destes policiais, foi recuperado ainda boa parte do armamento e munição da DP local, levados durante a fuga, não sendo necessário efetuar-se nenhum disparo de arma de fogo durante toda a operação, demonstrando com isso o equilíbrio e o alto grau de profissionalismo destes policiais. São profissionais com este perfil que enaltecem o conceito operacional da Corporação, ajudando-nos a atingir satisfatoriamente nossos objetivos perante a comunidade, pelo que estes policiais militares são exemplos aos demais e merecedores da presente referência elogiosa. (BI 060/03);

07 ABR 03 - ELOGIO COLETIVO:

Na qualidade de Comandante do 6° BPM e no uso das atribuições que me são conferidas, com fulcro no Art. 64, § único, Item 1°, combinado com o Art. 65 do Decreto Federal Decreto n° 4.346, de 26 de Ago de 2002 (RDE), tenho a satisfação de elogiar o Sd acima nomeado e outros pm, pelo brilhante serviço realizado, não tendo medido esforços no desempenho da função policial militar, sendo vitoriosos em mais um combate contra a criminal idade, logrando êxito na prisão de 8 meliantes que aterrorizavam oradores rurais de nossa região. Graças a rapidez na investigação de denúncia anônima oriunda da comunidade e vigorosa ação destes policiais, foi possível, através de uma eficaz operação, efetuar no dia 01 de Abril deste, além da prisão dos envolvidos, também grande quantidade de munição de diversos calibres bem como farto armamento que era utilizado pela quadrilha para prática dos crimes, além de grande parte dos produtos dos roubos realizados. São profissionais com este perfil e iniciativa que elevam o conceito operacional da Corporação, fazendo com que sejam atingidos satisfatoriamente nossos objetivos perante a comunidade, por este motivo tais profissionais da segurança pública são exemplos aos demais e merecedores da presente referência elogiosa.; (BI 066/03);

28 JAN 04 - ELOGIO DE PRAÇA

Na qualidade de Comandante da Cia de Radio Patrulha e no uso das atribuições que lhe são atribuídas com fulcro no art. 64, § único, item 1° do Decreto Federal 4.346 de 26 Ago 2002. apraz-me elogiar o policial militar acima. lotado à companhia de Radio Patrulha, pertencendo ao Grupo de operações Especiais, por ter durante o período compreendido entre os dias 08 de Dezembro 03 a 13 de Janeiro de 2004 se destacado individualmente na atividade de Rádio Patrulhamento por ocasião da continuidade do Controle de Produtividade Operacional (6" fase) nesta Companhia. sido o policial militar que obteve a maior pontuação individual, computando o total de 33.048 (Trinta e três mil e quarenta e oito pontos). entre todos os policiais militares participantes de acordo com os critérios do Regulamento do Controle de Produtividade Operacional em vigor na Cia de Rádio Patrulha. Demonstrou um alto grau de comprometimento com o serviço realizou inúmeras abordagens, prisões e apreensões de Traficantes, usuários de drogas entre outras. dando apoio as outras modalidades de Policiamento ou seja, atuando operacionalmente de forma eficiente, principalmente na prevenção, que é o objetivo do sistema implantado. São profissionais com este perfil que enaltecem o conceito operacional da Corporação, ajudando-nos, atingir satisfatoriamente nossos objetivos perante a comunidade, o que muito bem ilustra o caráter do miliciano compromissado com o dever do oficio, pelo que esse policial militar é exemplo aos demais integrantes da Corporação e merecedor da presente referência elogiosa. Despacho do Comando: Aprovo o elogio proposto. (81 017/04);

11 JUN 04 - Na qualidade de Comandante do 6° BPM e no uso das atribuições que me são conferidas, com fulcro no Art. 64, § único, item 1°, combinado com o Art. 65 do Decreto Federal 4.346 de 26 de Agosto de 2002. (ROE), *resolvo* honrosamente elogiar individualmente por te participado ativamente em operações policiais que culminaram com a prisão dos marginais LUIS CARLOS MAMBERG; GILSON DA SILVA CUNHA e SIDNEI ROSÁRIO PEREIRA GONÇALVES, os quais em data de 14 de Abril de 2004, na área do município de QUEDAS DO IGUAÇU, cometeram crimes graves ele estupro, roubo e tentativa de homicídio, causando extrema comoção nos munícipes e grande repercussão junto a imprensa escrita e falada, ocorrendo resposta imediata por parte da PMPR, que não mediu esforços para a solução do problema, visando restabelecer a ordem e a tranqüilidade pública, enviando policiais que dedicados a causa pública em prol do bem servir do povo paranaense, conseguiram em combate a marginalidade um desfecho miritório de aplausos.

Esta atitude revelou o alto grau de profissionalismo e dedicação à causa pública, dos Policiais Militares empenhados na ação. Condutas como estas, enobrecem e dão credibilidade ao bom nome da Corporação, servindo de exemplo a todos os seus integrantes, que lutam dia a dia trilhando pelo caminho da justiça.

O exemplo dado pelos nobres milicianos, nos enche de orgulho e confiança, alimentando ainda mais que este é o melhor a ser seguido.

Por isso, a conduta demonstrada por todos, reflete uma satisfação inestimável. Digno do mais sincero reconhecimento e agradecimento por parte por parte de todos os integrantes desta guerreira unidade. Parabéns! Que Deus os abençoe e continue a iluminar estas ações. Sejam felizes, e que o 6° BPM continue também sendo vossa casa e vossa família (BI 110-04:)

03 de DEZ 04 – 4.3. ELOGIO INDIVIDUAL:

Na qualidade de Comandante do 6° BPM, e no uso das atribuições que me são conferidas, com fulcro do Art. 64, parágrafo único, item 1°, combinado com o Art. 65 do Decreto Federal 4.346 de 26 de Agosto de 2002, (RDE), resolvo honrosamente elogiar individualmente o pm supracitado e outros desta OPM. Pelos fatos abaixo expostos:

Cascavel e região vinham sendo aterrorizada, nos últimos tempos, por uma quadrilha especializada em roubos a propriedades agrícolas, os quais, com um forte aparato bélico, constrangiam as vitimas usando de violência física e moral, amarrando-as no interior da própria casa a fim de facilitar a pratica do delito, ocasião que roubavam pertences pessoais de valor, eletrodomésticos, maquinários agrícola e automóvel, especialmente caminhonetas, cujo destino era, invarialmente o pais vizinho – Paraguai.

Entretanto, a equipe da ALI/6° BPM e da ROTAM dessa OPM, após seguidas diligencias no intuito de captura a referida quadrilha, e sob o comando do Maj QOPM CELSO LUIZ BORGES, realizaram, na madrugada do dia 19 OUT, uma abordagem inicial ao veiculo VW Santana, conduzido por VOLMIR DUTRA DE SOUZA PNTI, procurado pela Justiça por crime de roubo. Durante a revista, foi localizado com o mesmo, um celular com uma chamada efetuada a outro aparelho, cujo número pertencia a outro comparsa, conhecido pela alcunha de "Maninho". Indagado a respeito, confessou que Maninho e sua quadrilha, iriam roubar uma propriedade agrícola naquele dia.

Assim sendo de posse de todas as informações, por volta das 06:30 horas daquele dia, depararam-se no mesmo ponto de bloqueio, com um veiculo Ford – Mondeo de cor preta integrados por seis elementos fortemente armados, os quais ao receberem ordem de abordagem atiraram contra os policiais – militares, que revidaram a altura, culminando no óbito no local de ALESSANDRO DE SOUZA EVANGELISTA, GILMAR FARIAS NOVASKI (vulgo Maninho), GIOVANI VEIGA, (vulgo Japa), SEBASTIÃO VILMAR NOVASKI. Foram feridos durante o confronto: EDILSON LEANDRO DO NASCIMENTO E ELIZEU JOSÉ DA SILVA, todos com passagens pela policia, fugitivos ou com mandado de prisão em aberto.

Não obstante, o óbito de quatro marginais, a excelente ação destes valorosos policiais-militares foi coroada de êxito e obteve o apoio incondicional da população que tanto sofre com a ação de quadrilhas tão perigosas como esta, que dilapidam seus patrimônios, em especial o que mais existe de sagrado: a vida e a liberdade!

Atitudes como esta, demonstra o alto grau de profissionalismo e dedicação a segurança pública, além de enobrecer e corroborar a credibilidade dos serviços prestados pela Policia Militar do Paraná á sociedade paranaense. Enfim, a conduta demonstrada por todos, reflete uma satisfação inestimável, digna do mais sincero reconhecimento e agradecimento por parte de todos os integrantes desta guerreira Unidade.

Certos de continuarmos contando com o apoio dessa honrosa Corporação, desde já agradecemos a atenção dispensada.

BANCO DO BRASIL S.A.

Gerência Regional de Logística.

Curitiba PR

a) WILSON SERRA BRANDÃO — Gerente Regional

b) XANDER NOBREGA — Gerente de Núcleo

Despacho do Comandante Geral: Ao Sr. Cmt do CPI, para publicação em BI da Unidade, depois retornar para publicação no boletim CG. (BI 233-04).

28 JUN 06 – ELOGIO COLETIVO DE PRAÇAS:

O 1° Ten. QOPM Wagner Henrique Blum, Comandante do Pelotão de Choque do Sexto Batalhão de Policia Militar no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 64, inciso I, combinado com o Art. 65 e seus parágrafos, ambos do Decreto Federal 4.346/2002, elogia os policiais militares: 3° Sgt QPM 1-0 Ademir Faroni de Andrade, Sd QPM 1-0 Sebastião Madril da Silva, Sd QPM 1-0 Jeferson Pilarski, e Sd QPM 1-0 Claudinei da Silva, pertencentes ao Pelotão de Choque da OPM. Por terem em data de 17 de Maio de 2006, por volta das 01:55 horas, em patrulhamento pela Rua Apinajés, no Bairro Santa Cruz, Cascavel – PR, ao avistarem um veiculo Kadett, com vários indivíduos no seu interior, e uma motocicleta Honda BIZ, sendo as características destes veículos idênticas, a informadas momentos antes, após um roubo a uma pessoa na área Central da cidade. De pronto os milicianos realizaram a abordagem, dentro dos preceitos técnicos e legais, aos veículos e ocupantes destes. Sendo encontrado no veículo GM Kadett uma pistola calibre 9mm e os objetos do roubo. Sendo todos os abordados, num total de seis, detidos e conduzidos para a delegacia de policia. Onde foram todos reconhecidos pela vitima como participantes do roubo.

Com ações desta forma os policiais supracitados demonstram com afinco e grande espírito de iniciativa aliada a audácia e perspicácia, ficando evidenciados o profissionalismo com que esses valorosos milicianos conduziram o serviço operacional. Policiais Militares deste gabarito engrandecem nossa corporação, com atos de seriedade e responsabilidade, reforçando o sentimento de apreço por tudo aquilo que fazem correspondendo com a expectativa da opinião pública.

O esforço despendido na busca de solucionar os problemas demonstra o comprometimento

desses policiais com o serviço, com a instituição e com a comunidade, enaltecendo o conceito que é tido da instituição Policial Militar pela sociedade, sendo motivo de respeito e admiração, fazendo-os merecedores do presente elogio. Que atitudes como esta sirvam de exemplo aos demais integrantes do 6º BPM na condição da Atividade policial militar. BI 122/06.

11 AGO 06 - ELOGIO COLETIVO DE POLICIAIS:

Na qualidade de Comandante do 6° BPM e no uso das atribuições que me são conferidas, com fulcro no Art. 64, § único, Item 10, combinado com o Art. 65 do Decreto Federal 4.346 de 26 de Agosto de 2002, (RDE), resolvo honrosamente elogiar coletivamente os seguintes Policiais-Militares desta OPM: SD QPM 1-0 SEBASTIÃO MADRIL DA SILVA, RG 5.111.131-1 e outros". Estes abnegados milicianos, imbuídos no mais alto espírito profissional, após levantamentos de informações que culminaram em acompanhamento tático de viaturas da OPM e bloqueio policial, lograram êxito na prisão do indivíduo HENRIQUE DIMER BORGES que trazia dentro do seu veículo, substância entorpecente denominada maconha, totalizando 93.439 kg.

A ação teve início quando no dia 20 Jul 2006, no período da tarde, o Sd Gilmar obteve uma informação que em uma determinada oficina da cidade, havia um veículo Mercedes Bens, deixado para conserto, fato este que chamou a atenção por estar com o piso muito baixo. Diante disso, o citado policial-militar averiguou a informação no local e evitou chamar a atenção do proprietário, repassando na seqüência, a situação aos militares da P/2.

Diante disso, os policiais da P/2, Cb Odair, Sd Ari e Sd Kumbier foram até a oficina e permaneceram em "campana", com o devido apoio da equipe da ROTAM, Sgt Faroni, Sd 'Madril, Sd Casarotto e Sd Rodrigo. Por volta das 17h40min, o CPU, Ten Reinaldo, juntamente com o seu motorista, Sd Jéferson, foram acionados para dar em apoio, já que teria a possibilidade do veículo Mercedes Bens tornar outra rota de fuga que não aquela onde estava a equipe ROTAM.

Assim sendo, por volta das 18hl0min, o veículo Mercedes Bens deixou a oficina, sendo acompanhado pelas equipes da P/2 e ROTAM, momento em que decidiram abordar e revistar, o veículo suspeito, mas a ordem de parada foi desobedecida pelo condutor Henrique Dimer Borges, o qual avançou sobre a equipe da ROTAM, atingindo o Sd Rodrigo na altura do joelho e na tentativa de fuga, colidiu com a viatura da ROTAM, que além de danos nesta, causou ferimentos leves na mão direita do Sd Madril. Ato contínuo, o veículo Mercedes parou logo adiante devido a problemas mecânicos e pneu furado devido à colisão com a viatura. Realizada a abordagem e revista no veículo suspeito, foram encontrados pelas equipes, 'diversos tabletes de substância análoga à maconha, totalizando a quantia de 93.439 kg, eis que o condutor Henrique recebeu voz de prisão por tráfico de entorpecentes e danos ao patrimônio público.

A iniciativa e tomada de decisões na atividade policial são de suma importância para êxito no

combate a criminalidade. Tanto é verdade que, aquilo que inicialmente parecia ser apenas mais uma informação corriqueira, acabou tomando grandes proporções, e graças ao tino policial do Sd Gilmar, que acertadamente, acionou a ALI/6° BPM e equipe da ROTAM, retiramos de circulação, mais um traficante de entorpecente e evitamos que mais drogas fossem lançados aos nossos jovens, desestruturando ainda mais as famílias paranaenses. Posturas éticas e profissionais como as descritas, calcadas na missão maior que é a preservação da ordem e paz pública, enaltecem sem precedente a nossa gloriosa Corporação, que completará no dia 10 de agosto, seus 152 anos de existência com uma credibilidade alcançada pelo esforço e carinho dos seus bons integrantes. Parabéns milicianos. Continuem sempre com esse espírito de profissionalismo elevado em prol da sociedade paranaense. (BI 153/06);

30 AGO 06 - ELOGIO COLETIVO DE POLICIAIS:

Na qualidade de Comandante do 6° BPM e no uso das atribuições que são conferidas, com fulcro no Art. 64, § único, item 1°, combinado com o Art. 65 do Decreto Federal 4.346 de 26 de Agosto de 2002, (RDE), resolvo honrosamente elogiar.

Sd QPM 1-0 Sebastião Madril da Silva, RG 5.111.131-1

Este abnegado miliciano, imbuído no mais alto espírito profissional, após insistente coleta de informações e outras diligências, conseguiram prender perigosa quadrilha responsável por ter praticado pelo menos dois homicídios na cidade de Cascavel, sendo um contra o Soldado PM ISRAEL MOREIRA DE SOUZA, ocorrido no dia 20 de junho de 2006 e contra a Sra. SUELI PEDROTTI D AVILA, de 82 anos. Ainda, segundo consta, a quadrilha formada por Maicon Luiz Dias, fugitivo da Colônia Penal Agrícola do Paraná, Dagoberto Robetti Machado e Ronaldo Alves de Freitas, teriam praticado diversos roubos nesta cidade e região, dentre eles a residências e, estabelecimentos comerciais, sempre acompanhados de muita violência.

As diligências começaram logo depois do crime praticado contra a vida do Sd ISRAEL, no dia 20 Jun 06, por volta das 18h30min, quando indivíduos armados, na tentativa de roubarem a Revendedora de Motocicletas Moto park, nesta cidade, e diante do esboço de reação por parte do citado policial, alvejaram-no, levando a, óbito.

Entretanto, no dia 10 de julho, a ALI/6°BPM colheu declarações de uma pessoa informando a suspeita da morte de Israel, indicando o moto taxista conhecido como Dagoberto vulgo "Beto", e também um indivíduo conhecido como Maicon, além de ter levantado informações sobre a participação destes em um roubo ocorrido na casa do funcionário do Fórum, Sr Tinoco.

Passados alguns dias, no inicio de agosto, outra denúncia desta vez, mais consistente, chegou à ALI/6°BPM, delatando a autoria do homicídio contra o Soldado Israel, como sendo de fato Maicon Luiz Dias, fugitivo da Colônia Penal agrícola juntamente com os indivíduos conhecidos pela alcunhas de "Beto" (identificado como Dagoberto Robetti Machado) ex "ZEZÃO". Que Maicon teria utilizado uma

pistola 9 mm, que vendeu no Paraguai.

Na ocasião, foram relatados detalhes dos crimes e dos co-autores, inclusive do latrocínio contra a Sra Sueli Pedrotti D' Avilla, de 82 de anos, agredida a golpes de coronhada, durante roubo à residência no Bairro Country, além de terem praticado outros roubos na cidade e região.

Diante de tais informações, os integrantes da ALI/6° BPM, em diligências e com o apoio da ROTAM, localizaram o individuo Maicon na cidade de Santa Helena, onde verificaram que contra si, havia um Mandado de Prisão,e, ao ser indagado sobre a sua participação em alguns crimes, confessou ter sido o autor dos disparas que vitimaram fatalmente o Sd Israel, prestando declarações onde contou com detalhes como ocorreu o ilícito, apontando como comparsas os indivíduos já citados.

Com o apoio do Ministério Público e do Poder Judiciário que expediram Mandados de Prisão e de Busca e Apreensão, foram apreendidos com o detido Dagoberto, vários objetos relacionados aos crimes cometidos, que foram de pronto identificados pelas vitimas, bem como o veiculo Gol de cor verde utilizado pela quadrilha 110S crimes. Já o individuo Ronaldo, foi preso em Foz do Iguaçu, confessando também a sua participação nos crimes. Vale salientar, que a quadrilha agia usando sempre da violência física e moral contra as vitimas em todas as suas ações delituosas.

O espírito persistente destes valorosos oficiais e praças foram essenciais para elucidação dos crimes descritos. Era uma questão de honra para a Policia Militar prender homicidas tanto do Sd Israel como da Sra Sueli, pois causaram grande comoção na cidade de Cascavel. Com a prisão dos envolvidos, outros crimes também foram elucidados, o que gerou uma sensação de alivio e agradecimento por parte da comunidade, amplamente divulgado nos meios de comunicação.

Posturas profissionais como as descritas, alicerçadas na missão maior que é a preservação da ordem e paz pública, enaltecem sobremaneira a nossa gloriosa Corporação perante a comunidade.

Parabéns milicianos pelos excelentes resultados alcançados nesta operação conjunta. Podem ter certeza que os elementos ora presos serão levados ao crivo da justiça e deverão responder por seus atos. Que Deus abençoem sempre e que possamos ter muitos momentos gratificantes como estes. (BI 166/06);

13 SET 06 - ELOGIO / DE PRAÇA:

O Comandante do 6° BPM no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 64, § único, item 1, combinado com o Art. 65 do Decreto Federal 4.346 de 2q de Agosto de 2002, (RDE), resolve honrosamente elogiar o seguinte Policial Militar desta OPM:

Sd QPM 1-0 Sebastião Madril da Silva, RG 5.111.131-1

Este valoroso policial militar em data de 22 Jun 2006, às 2200h, quando em diligências pelo Bairro Interlagos, juntamente com o Cap QOPM Eric Wagner Osternack, avistou dois indivíduos em

uma motocicleta, sendo que ao desembarcarem o carona se armou com uma espingarda e adentraram a uma residência de madeira na esquina das Ruas Silverstone e Watikins Glen, e que ao abordarem o local surpreenderam quatro meliantes dividindo certa quantia em dinheiro proveniente de um roubo realizado minutos antes na Panificadora Requinte, situada no Centro de Cascavel.

Os detidos foram reconhecidos pela vítima do assalto, Senhora Clarice Amaral Meneguetti, proprietária do estabelecimento. Posteriormente descobriu-se que um dos indivíduos era fugitivo da Cadeia Pública de Capitão Leônidas Marques.

Posturas éticas e profissionais como as descritas, calcadas na missão maior que é a preservação da ordem e paz pública, enaltecem sem precedentes a nossa gloriosa corporação, com uma credibilidade alcançada pelo esforço e carinho dos seus bons 'integrantes. (BI 175/06);

02 JAN 07 - ELOGIO DE POLICIAIS MILITARES / TRANSCRIÇÃO:

Na qualidade de Comandante do 6° BPM e no uso das atribuições que me são conferidas, com fulcro no Art. 64, inciso I, combinado com o Art. 65 e seus parágrafos, ambos do Decreto Federal 4.346/2002, apraz-me ELOGIAR os seguintes policiais militares:

2° Ten OOPM DIVONSIR DE OLIVEIRA SANTOS, RG 7354.008-9;

Sd OPM 1-0 ARI GOMES, RG. 4.313.908-8;

Sd OPM 1-0 CLEBER CASSIANO DA SILVA, RG. 6.727191-2;

Cb OPM 1-0 NEIDA EWALD, RG 3.660.072-1;

Sd OPM 1-0 SIDINALDO ROCHA DA SILVA, RG 6.659.725-3;

Sd OPM 1-0 WAL TER MICHEL CARRERI, RG 7.987.849-9;

Sd OPM 1-0 ANDRE MACIEL DA SILVA, RG 8902.097-2;

Sd OPM 1-0 ALICE HENNIG, RG 8586984-1;

Sd OPM 1-0 AL VIM VIEIRA DOS SANTOS, RG 4.363.978-1;

Sd OPM 1-0 SEBASTIÃO MADRIL DA SILVA, RG 5.111.131-1

Por terem em data de 18 de dezembro de 2006, por volta das 15:00 horas, com o apoio de policiais militares do 19° Batalhão, após roubo, conforme BO 2006412611, ocorrido em um supermercado no distrito de Brasiliana, Município de Tupãssi, realizado a prisão dos sete indivíduos envolvidos, com os quais foram apreendidos dois revólveres e duas pistolas, além de farta munição, bem como recuperar a mercadoria roubada, desvendando ainda, com a ação, uma série de outros roubos que vinham ocorrendo em Cascavel e região.

Decorrente de uma ação organizada, o êxito nas ações destes PM só foi materializado pelo compromisso com o resultado que sempre demonstraram, além é claro da coragem e iniciativa no cumprimento de suas missões, desenvolvendo os trabalhos sempre com inteligência e empatia quando, suas ações, desprovidas de interesses particulares, são movidas, principalmente porque esses valorosos

milicianos se colocam no lugar das vítimas e do cidadão que diariamente clama por justiça e segurança.

Que atitudes como essa sirvam de exemplo aos demais integrantes do 6°BPM na condução da atividade policial militar. (BI 001/07);

11 JAN 07 - ELOGIO DE POLICIAIS MILITARES / TRANSCRIÇÃO:

Na qualidade de Comandante do 6° BPM e no uso das atribuições que me são conferidas, com fulcro no Art. 64, inciso I, combinado com o Art. 65 e seus parágrafos, ambos do Decreto Federal 4.346/2002, apraz-me ELOGIAR os seguintes policiais militares:

1° Ten OOPM JORGE APARECIDO FRITOLA, RG 48827047;

2° Ten. OOPM DIVONSIR DE OLIVEIRA SANTOS, RG 73540089

Sd OPM 1-0 SEBASTIÃO MADRIL DA SILVA, RG 51111311

Sd OPM 1-0 CLEBER CASSIANO DA SILVA, RG. 6.727.191-2

Sd OPM 1-0 ALEX DA SILVA FURTUOSO, RG 74058892

3° Sgt OPM 1-0 ADEMIR FARONI DE ANDRADRADE, RG 42307530 :

Sd OPM 1-0 JOSÉ MAURICIO CAZAROTTO, RG 55974780

Sd OPM 1-0 VINICIOS VIEIRA DE LIMA, RG 81068585

Sd OPM 1-0 ANIL TO JOSE DE OLIVEIRA MATHIAS, RG 72329775

Após ocorrência de Latrocínio que chocou a sociedade cascavelense, em data de 27 Dez 06, em um cartório de protesto, que vitimou fatalmente a pessoa de Eversom Rabel, os PM acima relacionados, numa época de festas natalinas e passagem de ano, abnegando de seus momentos de folga e lazer com a família, imbuídos do mais aguerrido espírito de profissionalismo, trabalharam duro e de forma incessante, até a prisão de um dos autores do bárbaro crime, conforme BO 2006437051, com o qual foi apreendido ainda um revólver calibre 32 e drogas (crack e maconha), tendo sido reconhecido por testemunhas. A prisão deste indivíduo levou a polícia cascavelense a desbaratar a quadrilha toda que perpetrou o crime, dando assim uma resposta imediata ao clamor social.

Que atitudes como essas sirvam de exemplo aos demais integrantes do 6° BPM na condução da atividade policial militar. (BI 008/07);

11 JAN 07 - ELOGIO DE POLICIAIS MILITARES / TRANSCRIÇÃO:

Na qualidade de Comandante do 6° BPM e no uso das atribuições que me são conferidos, com fulcro no Art. 64, inciso I, combinado com o Art. 65 e seus parágrafos, ambos do Decreto Federal 4.346/2002, apraz-me ELOGIAR os seguintes policiais militares:

2° Ten. QOPM MARCIA BOBIKO BILlBIO, RG 69820485

Cb QPM 1-0 ODAIR JOSÉ WENG, RG 58950360

Sd QPM 1-0 SEBASTIÃO MADRIL DA SILVA, RG 51111311

Sd QPM 1-0 RIVELINO ROGERIO GRZIEBELUCHAS, RG 69361110

Sd QPM 1-0 EMILIANO KUPICKI, RG 53021352

Após o Roubo ocorrido no dia 02 jan 07, conforme boletim de ocorrência nº 2007/3834, onde foi vítima o Sr. Eugênio Augusto Rubin, policial civil, após incessantes diligências, foram detidos três indivíduos envolvidos no roubo, sendo ainda recuperada a Pistola 40 do policial e apreendidos dois revólveres com os marginais, além de recuperar parte dos objetos subtraídos da residência.

O trabalho brilhante dos PM envolvidos nesta ocorrência incrementou sobremaneira a credibilidade da instituição Policia Militar do Paraná, especialmente do 6° BPM, urna vez que, um integrante da co-irmã Policial Civil, na qualidade de vitima, solicitou-nos ajuda, tendo sido prontamente atendido, numa demonstração de integração e interesse pela causa da segurança pública. Os sinceros agradecimentos do comando da OPM aos PM envolvidos nesta ocorrência, milicianos estes que formam a linha de frente da nossa atividade e os maiores responsáveis pela imagem de eficiência do 6° BPM perante a sociedade Cascavelense.

Que atitudes como essas sirvam de exemplo aos demais integrantes do 6° BPM na condução da atividade policial militar. (BI 008/07);

11 JAN 07 - Na qualidade de Comandante do 6° BPM e no uso das atribuições que me são conferidas, com fulcro no Art. 64, inciso I, combinado com o Art. 65 e seus parágrafos, ambos do Decreto Federal 4.346/2002, apraz-me ELOGIAR os seguintes policiais militares:

1° Ten QOPM JORGE APARECIDO FRITOLA, RG 48827047;

2° Ten. QOPM MARCIA BOBIKO BILIBIO, RG 69820485;

Cb QPM 1-0 ODAIR JOSÉ WENG, RG 58950360

Sd QPM 1-0 CLEBER CASSIANO DA SILVA, RG. 6.727.191-2;

Sd QPM 1-0 W AL TER MICHEL CARRERI, RG 79878499;

Sd QPM 1-0 ARI GOMES, RG. 4.313.908-8;

Sd QPM 1-0 SEBASTIAO MADRIL DA SILVA, RG 51111311;

Sd QPM 1-0 RIVELINO ROGERIO GRZIEBELUCHAS, RG 69361110

Por terem desvendado ocorrência de Extorsão Mediante Seqüestro, que iniciou-se com a captura do refém pelos marginais em data de 06 Jan 07, por volta das 18hOOmin, tendo a vítima sido libertada em data de 07 Jan 07, por volta das 7h30min, quando houve troca de tiros entre os seqüestradores e os policiais no momento da entrega do resgate, onde foi detida a primeira seqüestradora, tendo a vitima levado um tiro de raspão no pescoço por um ,dos marginais, quando abandonaram o veículo e fugiram e teve seu desfecho final em data de 08 Jan 07, por volta das 15hOOmin com a prisão dos seqüestradores e apreensão da arma utilizada, conforme BO 200714028.

Empenho, abnegação, profissionalismo, inteligência e coragem são os melhores adjetivos para qualificar estes milicianos que, com o risco da própria vida, não mediram esforços para dar resposta a altura para ambos os seguimentos: 1 ° aos marginais, mostrando que a Polícia Militar é forte e abnegada na busca da aplicação da justiça e inconformada com a impunidade; 2° à sociedade, demonstrando que existe sim uma instituição que está ininterruptamente a protegê-la, na qual ela pode confiar, constituindo-se o baluarte da ordem pública.

Que atitudes como essa sirvam de exemplo aos demais integrantes do 6° BPM na condução da atividade policial militar. (BI 008/07);

01 FEV 07 - REFERÊNCIA ELOGIOSA / TRANSCRIÇÃO:

Na qualidade de Comandante do 6° BPM e no uso das atribuições que me são conferidas, com fulcro no Art. 64, § único, item 1°, combinado com o Art. 65 do Decreto Federal 4.346 de 26 de Agosto de 2002, (RDE), resolvo honrosamente elogiar individualmente o Sd OPM 1-0, João Ezequiel Baptista Pereira, RG 6.719.132-3, o Sd OPM 1-0 Dionei Meurer, RG 6.8131561, Sd OPM 1-0 Alvim Vieira dos Santos, RG 4.363.978-1, Sd OPM 1-0 Juliano Nicola, RG 7.727.151-1, Sd OPM 1-0 Sebastião Madril da Silva, RG 5.111131-1, Sd OPM 1-0 José Mauricio Cazarotto, RG 5.597.478-0, Sd OPM 1-0 Melquisedeque Bicalho do Amaral, RG 8.313.771-1 e Sd OPM 1-0 Ezildo Polistchuk Junior, RG 6.436.739-0, integrantes da ROTAM, por terem, em data de 26 janeiro de 2007, por volta das 2300 horas, em uma ocorrência de roubo ao posto de combustível XH, no centro, entre a Avenida Brasil com a Rua Rafael Picoli, onde indivíduos levaram em torno de R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) em dinheiro, iniciado buscas aos autores, dos quais 02 (dois), através das características descritas pelas vitimas foram localizados e na tentativa de abordagem ambos empreenderam fuga em duas bicicletas usadas no ato ilícito.

Um dos indivíduos, na ação de abordagem dos policiais, reagiu disparando sua arma de fogo contra a equipe PM do Sd Pereira e Sd Meurer, a qual revidou, sendo que o Sd Meurer alvejou com dois disparos o adolescente Thiago Busson, 16 anos, vindo a feri-Ia no braço direito e na região do tórax, causando ferimentos de raspão, sendo socorrido e encaminhado ao Hospital Regional, e liberado posteriormente.

Outrossim, na continuidade das diligências, um terceiro individuo, também adolescente, foi apontado como envolvido no crime, sendo Wiliam Padilha, 17 anos, o qual foi localizado na Rua Jardel Filho, n° 397, Brasília, que levou os policiais ate onde foram escondidas as armas de fogo. Na seqüência foram apreendidos 02 (dois) revólveres calibre 38, com 12 munições, sendo 01 (uma) deflagrada. Com Thiago foi encontrado R$ 95,00 (noventa e cinco reais) em dinheiro, e com Jonatas R$ 10,00 (dez) reais, provenientes do roubo.

Todos os envolvidos foram encaminhados a 15^{6} SDP, onde foram autuados em flagrante e as

armas de fogo apreendidas e entregues a autoridades competentes.

Como Comandante, com muito orgulho e estima, cumpre-me o dever de manifestar a estes Policiais Militares, os mais sinceros elogios e agradecimentos, em reconhecimento pelos serviços prestados e empenho na ação.

São atitudes como estas que dão credibilidade e confiança perante a sociedade cascavelense, enobrecendo e dando credibilidade ao bom nome da Corporação, servindo de exemplo a todos os seus integrantes, que lutam dia a dia trilhando pelo caminho da justiça, nos enchendo de orgulho e confiança, alimentando a certeza de que este é o melhor caminho a ser seguido. (BI 023/07);

01 FEV 07 - ELOGIO DE POLICIAIS MILITARES / TRANSCRIÇÃO:

Na qualidade de Comandante do 6° BPM e no uso das atribuições que me são conferidas, com fulcro no Art. 64, inciso I, combinado com o Art. G5 e seus parágrafos, ambos do Decreto Federal 4.346/2002, apraz-me ELOGIAR os seguintes policiais militares:

1° Ten OOPM JORGE APARECIDO FRITOLA, RG 48827047;

2° Ten. OOPM MARCIA BOBIKO BILIBIO, RG 69820485;

3° Sgt OPM 1-0 GERALDO NEGRIZOLI, RG 49271549

Cb OPM 1-0 ODAIR JOSÉ WENG, RG 58950360

Sd OPM 1-0 CLAUDINEI DA SILVA. RG 56815520

Sd OPM 1-0 JEFERSON PILARSKI, RG 57284617

Sd OPM 1-0 ANIL TO JOSÉ DE OLIVEIRA MATHIAS, RG 72329775

Sd OPM 1-0 ARI GOMES, RG. 4.313.908-8;

Sd OPM 1-0 SEBASTIÃO MADRIL DA SILVA, RG 51111311;

Sd OPM 1-0 CARLOS CORREIA DE ARAÚJO, RG 35564845

Sd OPM 1-0 ELIZEU KUMBIER, RG 20832800

Após Roubo ocorrido a uma lotérica na Av. Brasil, bairro São Cristóvão, em data de 19 Jan 2007, conforme BO 200747803, onde o Cb OPM 1-0 Odair, em uma atitude heróica, conseguiu capturar um dos assaltantes, após troca de tiros com o mesmo, os PM acima relacionados, demonstraram integração, dedicação e inteligência policial, logrando êxito em retirar de circulação toda a quadrilha que praticou o roubo, apreendendo 3 armas de fogo e recuperando boa parte do dinheiro roubado, num total de quatro pessoas detidas e duas motos apreendidas que vinham sendo utilizadas como transporte dos assaltantes.

Nesta ação, destacou-se o espírito profissional do Cb Odair, o qual, mesmo em seu horário de folga, não se furtou a arriscar sua vida no cumprimento do dever e na proteção a sociedade cascavelense. Os demais policiais abnegados que são, trabalhando além dos seus turnos normais, demonstraram o verdadeiro sacerdócio inerente a atividade policial militar, mostrando que verdadeiramente se importam

com a segurança alheia, na busca incessante de uma sociedade mais justa.

Que atitudes como essa sirvam de exemplo aos demais integrantes do 6° BPM na condução da atividade policial militar. (BI 023/07);

06 – PRODUTIVIDADES

Verificamos que diante da qualificação do acima apresentada Soldado OPM 1-0 SEBASTIÃO MADRIL DA SILVA, teve como conseqüência no ano de 2007 as seguintes produtividades:

Período: De 01/01/13 a 31/12/13

Motivo da Detenção Detidos

Total de Ocorrências Atendidas: 230

Período: De 01/01/2012 a

Descrição	Total
tráfico	70
usuário de entorpecente	62
posse de arma	24
cumprimento de mandado	21
porte de arma	14
infrações de trânsito	10
roubo	10
receptação	3
abordagem de suspeito(s)	2
lesão corporal	2
jogos de azar	2
veículo recuperado	1
quadrilha ou bando	1
homicídio	1
furto qualificado	1
furto	1
entrega de arma	1
disparo de arma de fogo	1
disparo de alarme	1
resistência	1
contrabando ou descaminho	1

RANKING DAS PRISÕES

Período: De 01/01/13 a 31/12/13

Classificação	RG	Nome	Total de Detidos
1	51111311	MADRIL	430
2	70091020	COELHO	221
3	46676785	DIRCEU EICHSTAEDT	220
4	109071790	JAIME	216
5	83577568	TIAGO	216

07 – AGRADECIMENTOS

Quero agradecer primeiramente a Deus por me dar saúde a minha família e amigos, em

especial minha mãe e meus avos que me criaram.

Gostaria neste momento de agradecer a todos os policiais do 6° BPM e que estes se sentissem homenageado pela minha pessoa, uma vez que no trabalho policial não se tem um resultado qualificado trabalhando sozinho não importando a patente que ocupe, por isso agradeço a todos os integrantes das policias militar e civil de Cascavel.

Considerando estes policiais gostaria de ressaltar aqueles pertencentes a p/2 e os do antigo GOE hoje integrantes do pelotão de choque, pois, com estes trabalho a mais de quinze anos, os quais considero os melhores policiais do Brasil, onde se tem como filosofia a honestidade, a operacionalidade, trabalhando com amor a causa publica, no cumprimento da lei.

Esta afirmação posso ressaltar devido a experiência que tive trabalhando com policiais de todo território nacional onde convivi com os mesmo no Pan-americano do Rio de Janeiro onde fui integrante da força nacional de segurança.

A de se ressaltar a devida importância de alguns policiais integrantes da tropa do 6° BPM, o qual posso citar o Ten. Jorge Aparecido Fritola, que desenvolveu um sistema interno que foi possível mensurar o rendimento de cada policial invidualmente, ressaltando ainda que através deste sistema foi possível elucidar diversos crimes na abrangência do referido batalhão.

Neste momento não poderia deixar de lembrar-me de uma pessoa com a qual eu aprendi a trabalhar, ter responsabilidade e amor a profissão a quem serei sempre grato, ao meu amigo soldado Roberto Pereira.

No trabalho policial ocorrem muitas injustiças, por isso hoje, gostaria de agradecer aos atendentes do 181 disk denúncia de Cascavel, em especial ao atendente Claudio Borchart, pois na ocasião da morte do soldado Israel Moreira, o mesmo teve felicidade, inteligência, a intuição pois ao desrespeitar uma regra em que era proibido transferir ligações, o atendente da mesma forma o fez, ao transferindo uma ligação para mim, cuja atitude teve como conseqüência, com apoio da vários policiais militares e civis e do poder judiciário, a elucidação deste homicídio, de outros crimes como o roubo da casa da família do Tinoco além de um latrocínio ocorrido na região do Country, acontecimentos que tiveram grande repercussão na época.

Para finalizar, agradeço a iniciativa do soldado Jeferson o qual demonstrou espírito de coletividade não pensando somente em si, como por este e outros gestos demonstra elevar o nome da classe policial, como também ao assessor do vereador Dr Jadir de Matos, Bruno Constantino, e demais vereadores componentes da câmara, pois com esta atitude, nós policiais saberemos que hoje esta sendo reconhecido o trabalho de quem faz a linha de frente na luta contra a criminalidade.

Que Deus abençoe a todas as pessoas de bem, que vivam em paz e dignidade.